DECRETO Nº 962, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 25 / 08 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Saulo Alves Ramos**, portador do RG nº 4556416 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 743.272.082-72, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, CCE-1, lotado na SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 25 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL